


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 100/2025**

03 de julho de 2025

Processo nº 23117.011739/2025-00

**Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025**
**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Relações Internacionais / Política Externa Brasileira	1 (uma)	Doutorado em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Economia Política Internacional ou Estudos Estratégicos Internacionais ou Economia Política Mundial.	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Análise de Política Externa: abordagens teóricas clássicas e contemporâneas;
  - 1.5.2. Análise de Política Externa: abordagens feministas e perspectivas de gênero;
  - 1.5.3. Política Externa Brasileira: da Era Vargas à Ditadura Civil-Militar;
  - 1.5.4. Política Externa Brasileira: neoliberalismo e desenvolvimentismo nos anos 1990;
  - 1.5.5. Política Externa Brasileira e as transformações do século XXI;
  - 1.5.6. Política externa brasileira e a cooperação Sul-Sul;

- 1.5.7. Relações sino-brasileiras dos anos 1990 até os dias atuais;
  - 1.5.8. Política Externa Brasileira e o continente africano;
  - 1.5.9. Integração Regional e a Política Externa Brasileira para a América Latina;
  - 1.5.10. Política Externa Brasileira, Segurança Internacional e Estudos Estratégicos;
  - 1.5.11. Política Externa Brasileira e atores domésticos: disputas de classes e forças sociais;
  - 1.5.12. A Política Externa Brasileira e as mudanças climáticas.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ACHILLEOS-SARLL, C. Reconceptualising Foreign Policy as Gendered, Sexualised and Racialised: Towards a Postcolonial Feminist Foreign Policy (Analysis). *Journal of International Women's Studies*, v. 19, n. 1, p. 34–49, 2 fev. 2018.
  - 1.6.2. AGGESTAM, K.; BERGMAN ROSAMOND, A.; KRONSELL, A. Theorising feminist foreign policy. *International Relations*, v. 33, n. 1, p. 23–39, 1 mar. 2019.
  - 1.6.3. ALBUQUERQUE, J.; SEITENFUS, R.; CASTRO, S. (EDS.). *Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990)*. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2006.
  - 1.6.4. ALMEIDA, P. R.; BARBOSA, R. A. (EDS.). *Relações Brasil – Estados Unidos: assimetrias e convergências*. São Paulo: Saraiva, 2005.
  - 1.6.5. ALMEIDA PINTO, J. R. DE; ROCHA, A. J. R. DA; SILVA, R. D. P. DA. *O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança*. Brasília: Ministério da Defesa, 2004.
  - 1.6.6. BANDEIRA, M. *As relações perigosas: Brasil – EUA (de Collor a Lula)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
  - 1.6.7. BECARD, D. S. R. *O Brasil e a República Popular da China: política externa comparada e relações bilaterais (1974–2006)*. Brasília: FUNAG, 2008.
  - 1.6.8. BERRINGER, T. *A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula*. [s.l.] Editora Appris, 2015.
  - 1.6.9. CASARÕES, G. O movimento bolsonarista e a americanização da política brasileira: causas e consequências da extrema direita no poder. *Journal of Democracy em Português*, v. 11, n. 2, nov. 2022.
  - 1.6.10. CEPIK, M. *Segurança regional e integração na América do Sul*. Em: CEPIK, M. (Ed.). *Segurança Internacional: Práticas, Tendências e Conceitos*. São Paulo: Hucitec, 2010.
  - 1.6.11. CEPIK, M. *Segurança Internacional: da Ordem Internacional aos desafios para a América do Sul e para a CELAC*. Em: SORIA, A. B.; ECHANDI, I. Á. (Eds.). *Desafios estratégicos del regionalismo contemporáneo CELAC e Iberoamérica*. San José: FLACSO, 2013.
  - 1.6.12. CERVO, A. *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. Brasília: IBRI, 2001.
  - 1.6.13. CERVO, A. L. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 2008.
  - 1.6.14. CERVO, A. L.; BUENO, C. *História da política exterior do Brasil*. [s.l.] Editora Universidade de Brasília, 2002.
  - 1.6.15. CERVO, A. L.; LESSA, A. C. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011–2014). *RBPI*, v. 57, n. 2, p. 133–151, 2014.
  - 1.6.16. COELHO, P. M.; MENDONÇA, H. M. *Relações Brasil-África: um colóquio*. Brasília: IPRI/FUNAG, 2002.
  - 1.6.17. COELHO, P.; SARAIVA, F. J. F. S. *Fórum Brasil-África: política, cooperação e comércio*. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2004.
  - 1.6.18. DAGNINO, R. *A Indústria de defesa no governo Lula*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

- 1.6.19. ENLOE, C. Masculinity as a Foreign Policy Issue. , 2020. Disponível em: <[http://fpif.org/masculinity\\_as\\_foreign\\_policy\\_issue/](http://fpif.org/masculinity_as_foreign_policy_issue/)>
- 1.6.20. FARIA, C. A. P. DE. Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil. RBPI, v. 51, n. 2, 2008.
- 1.6.21. FARIA, V. D. D. Política externa e participação social: trajetória e perspectivas. [s.l.] Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.
- 1.6.22. FIGUEIRA, A. C. R. Introdução à Análise de Política Externa. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
- 1.6.23. FUJITA, E. S. O Brasil e a China – uma parceria estratégica modular. Revista Política Externa, v. 2, n. 4, p. 59–70, 2003.
- 1.6.24. GUIMARÃES, S. P. (ED.). Brasil e China: Multipolaridade. Brasília: FUNAG, 2003.
- 1.6.25. HERMANN, C. Changing Course: When Governments Choose to Redirect Foreign Policy. International Studies Quarterly, v. 34, n. 1, p. 9–31, mar. 1990.
- 1.6.26. HIRST, M. Os cinco “as” das relações Brasil – Estados Unidos: aliança, alinhamento, autonomia, ajustamento e afirmação. Em: ALTEMANI, H.; LESSA, A. C. (Eds.). Relações internacionais do Brasil: temas e agendas. São Paulo: Saraiva, 2006.
- 1.6.27. HUDSON, V. M. Foreign Policy Analysis: Classic and Contemporary Theory. 2nd. ed. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2014.
- 1.6.28. HURRELL, A. J. The quest for autonomy: the evolution of Brazil’s role in the international system. Brasília: FUNAG, 2013.
- 1.6.29. LESSA, A. C.; OLIVEIRA, H. A. DE (EDS.). Parcerias Estratégicas do Brasil: os significados e as experiências tradicionais. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.
- 1.6.30. LIMA, M. R. S. DE. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. RBPI, v. 48, n. 1, p. 24–59, 2005.
- 1.6.31. LIMA, M. C. (ED.). Brasil e China nas relações internacionais. Recife: Ed. UFPE, 2021.
- 1.6.32. LOPES, D. B. Política Externa e Democracia no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- 1.6.33. MENEZES, A. DA; PENNA FILHO, P. Integração regional – os blocos econômicos nas relações internacionais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- 1.6.34. MILANI, C. R. S. A importância das relações Brasil-Estados Unidos na política externa brasileira. Boletim de Economia e Política Internacional, v. 6, p. 69–85, 2011.
- 1.6.35. MONIZ BANDEIRA, L. A. Presença dos Estados Unidos no Brasil. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007.
- 1.6.36. MOURA, G. Relações Exteriores do Brasil (1939–1950). Mudanças na natureza das relações Brasil–Estados Unidos durante e após a Segunda Guerra Mundial. Brasília: FUNAG, 2012.
- 1.6.37. OLIVEIRA, A. J. N. DE; ONUKI, J. (EDS.). Coalizões sul-sul e as negociações multilaterais: os países intermediários e a coalizão IBSA. São Paulo: Mídia Alternativa Comunicação e Editora, 2007.
- 1.6.38. OLIVEIRA, M. F. DE; LIMA, T. Política Externa Brasileira e Combate à Fome: lições do passado, perspectivas para o futuro. [s.l.] Editora Oficina Universitária, 2023.
- 1.6.39. OLIVEIRA, H. A. (ED.). China e Índia na América Latina. Oportunidades e desafios. Curitiba: Juruá, 2010.
- 1.6.40. PAGLIARI, G. C. O Brasil e a segurança na América do Sul. Curitiba: Juruá Editora, 2009.
- 1.6.41. PECEQUILO, C. S. A política externa do Brasil no século XXI: os eixos combinados de cooperação horizontal e vertical. RBPI, v. 51, n. 2, p. 136–156, 2008.
- 1.6.42. PECEQUILO, C. S.; CARMO, C. A. DO. O Brasil e a América do Sul: relações regionais e globais. [s.l.] Alta Books Editora, 2015.
- 1.6.43. PENNA FILHO, P. A Parceria Africana: as relações Brasil–África do Sul. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2013.

- 1.6.44. PINHEIRO, L.; GONÇALVES, F. N. Análise de Política Externa no Sul Geopolítico: Interpretações e Perspectivas. [s.l.] Editora Appris, 2023.
- 1.6.45. PINHEIRO, L.; MILANI, C. R. S. (EDS.). Política Externa Brasileira: as práticas da política e a política das práticas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.
- 1.6.46. PRADO, D. F. B. DO; MIYAMOTO, S. A política externa do governo José Sarney (1985–1990). Revista de Economia e Relações Internacionais, v. 8, n. 16, p. 67–80, 2007.
- 1.6.47. PUTNAM, R. D. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 147–174, jun. 2010.
- 1.6.48. SALLUM JR, B. Governo Collor: O Reformismo Liberal e a Nova Orientação da Política Externa Brasileira. Dados, v. 54, n. 2, p. 259–288, 2011.
- 1.6.49. SALOMÓN, M. Processos e influências no aprofundamento da dimensão de gênero da política externa brasileira. Anais do Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Anais...Florianópolis: ABCP, 2016.
- 1.6.50. SARAIVA, J. F. S. The new Africa and Brazil in the Lula era: the rebirth of Brazilian Atlantic Policy. RBPI, v. 53, n. spe, p. 169–182, dez. 2010.
- 1.6.51. SARAIVA, M. G. Balanço da política externa de Dilma Rousseff: perspectivas futuras? Relações Internacionais, n. 44, p. 25–35, dez. 2014.
- 1.6.52. VADELL, J. A. China in Latin America: South-South Cooperation with Chinese Characteristics. Latin American Perspectives, v. 46, n. 225, 2019.
- 1.6.53. VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. A Política Externa Brasileira: a busca da autonomia, de Sarney a Lula. 2a. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.
- 1.6.54. VIGEVANI, T.; RAMANZINI JUNIOR, H. The Challenges for Building Regional Integration in the Global South: The case of Brazilian Foreign Policy towards Mercosur. [s.l.] Springer, 2022.
- 1.6.55. VIZENTINI, P. F. A política externa do regime militar brasileiro: multilateralização, desenvolvimento e construção de uma potência média. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 06(seis) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 03(três) vagas para a ampla concorrência, 02(duas) para negros(as) e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 03(três) para a ampla concorrência e 03(três) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.

Envio do projeto de defesa	14/10/2025	Até 23h59 de 14/10/2025	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital nº 100/2025
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	20/10/2025	08h00	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Defesa de Projeto	20/10/2025	08h30	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	21/10/2025	Entre 00h00 e 11h00	Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, junto com as tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 100/2025
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	21/10/2025	08h00	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	21/10/2025	08h15	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da Comissão Julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	22/10/2025	08h30	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles constantes no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	I. Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
4	Tema	Adequação do tema ao proposto (15 pontos); Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

**4. PROVA DIDÁTICA**

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio(a) candidato(a).
- 4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.
- 4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Correção da linguagem	Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos);	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo estipulado. O item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 2 pontos 58 minutos: 4 pontos 57 minutos: 6 pontos 56 minutos: 8 pontos 55 minutos: 10 pontos 54 minutos: 12 pontos 53 minutos: 14 pontos 52 minutos: 16 pontos 51 minutos: 18 pontos  tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos 39 minutos: 18 pontos 38 minutos: 16 pontos 37 minutos: 14 pontos 36 minutos: 12 pontos 35 minutos: 10 pontos 34 minutos: 8 pontos 33 minutos: 6 pontos 32 minutos: 4 pontos  31 minutos: 2 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	20 pontos
3	Fundamentação teórica	I. Conhecimento do conteúdo e foco no tema proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos); III. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	40 pontos
4	Articulação de ideias e didática	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)	20 pontos
5	Plano de aula	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

**5. DEFESA DE PROJETO**

- 5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 5.2. Tipo: Projeto de pesquisa.
- 5.3. O(A) candidato(a) deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.
- 5.4. O projeto deverá incorporar os seguintes itens: plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso e descrição de como o(a) candidato(a) pretende se engajar nas atividades de ensino e de extensão na Graduação e Pós-Graduação.
- 5.5. O projeto deverá ter entre 15 e 20 páginas de acordo com as normas da ABNT.
- 5.6. O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: [ieri@ufu.br](mailto:ieri@ufu.br), especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO.
- 5.7. Cada membro da Comissão Julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.
- 5.8. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.
- 5.9. O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.
- 5.10. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita do projeto	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Organização do texto e clareza das ideias (5 pontos).	10 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e metodológica (10 pontos); II. Adequação da bibliografia (10 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	30 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	Publicações esperadas (5 pontos); Contribuições e impactos da pesquisa (15 pontos).	20 pontos
4	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, orientações e atividades de extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação (10 pontos);	10 pontos
5	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição (30 pontos).	30 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## 6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores.
- 6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo **e-mail [ieri@ufu.br](mailto:ieri@ufu.br)**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**

6.4. Para fins da análise de títulos, a classificação Qualis/CAPES a ser aplicada será a última publicada até a data de publicação deste Edital.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,25 pontos disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	1 ponto disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,25 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1,5 ponto por orientação concluída	
6	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,1 ponto por participação	

7	Participação em banca de defesa de mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por participação	
8	Participação em banca de defesa de doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,75 ponto por participação	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	
2	Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	1 ponto por mês	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação strictu sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 ou A2, de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 ou A4, de	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	

	acordo com os critérios CAPES publicados na área de Relações Internacionais.			
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1, de acordo com os critérios CAPES da área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	0,5 ponto por artigo	
4	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor	1 ponto por capítulo	
5	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
6	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	1 ponto por livro	
7	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II – Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto	1 ponto por projeto/ano	
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6481394** e o código CRC **4FAB216A**.

Referência: Processo nº 23117.011739/2025-00

SEI nº 6481394

12.18.O(A) candidato(a) negro(a) e com deficiência, optante das respectivas vagas reservadas, que for aprovado dentro do número de vagas oferecidas a candidatos(as) com deficiência, não será considerado para preenchimento das vagas reservadas aos negros, e vice-versa.

12.19.O(A) candidato(a) que optar por se declarar negro(a) para concorrer às vagas reservadas concorrerá em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

12.20.Os(As) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.21.Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato(a), contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado.

12.22.Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no concurso.

12.23.A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação do edital (art. 11 da IN 23/2023).

12.24.O(A) candidato(a) que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do certame, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis. (art. 26 da IN 23/2023)

#### 13. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1.O(A) candidato(a) aprovado(a) no concurso público será investido(a) no cargo se atender às seguintes exigências:

13.1.1.ter nacionalidade brasileira. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos. Se estrangeiro(a), ser portador(a) de visto permanente;

13.1.2.no caso de brasileiro(a), estar em dia com as obrigações eleitorais;

13.1.3.no caso de brasileiro(a), estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

13.1.4.ser portador(a) da titulação mínima exigida obtida em curso credenciado e reconhecido nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no edital específico;

13.1.5.ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Divisão de Saúde Ocupacional da UFU;

13.1.6.não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;

13.1.7.não ter sofrido demissão do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulada com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990; e

13.1.8.não estar suspenso(a) do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.

13.2.Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:

13.2.1.declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do(a) interessado(a) e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação; e

13.2.2.comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3.Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

13.4.Será exigida do(a) candidato(a) a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

13.4.1.Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;

13.4.2.Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros(a) natos(a) ou naturalizados(a));

13.4.3.Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros(a) natos(a) ou naturalizados(a)); e

13.4.4.Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o Concurso.

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de cada homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2.Será excluído do certame o(a) candidato(a) que:

14.2.1.fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

14.2.2.valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

14.2.3.agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

14.2.4.durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

14.2.5.identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou

14.2.6.não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4.Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5.Todos os fatos e os atos referentes aos concursos deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6.Em nenhuma hipótese serão restituídas aos(as) candidatos(as) cópias de documentos.

14.7.Os(As) candidatos(as) aprovados(as) neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

14.7.1.o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

14.7.2.sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

14.7.3.sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8.Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos(as) requerentes.

14.8.2.Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a divulgação estabelecida neste edital e as demais publicações no endereço eletrônico deste edital.

14.8.3.Recursos apresentados fora do prazo não serão, em hipótese alguma, aceitos.

14.8.4.É vedada qualquer comunicação extra oficial do(a) candidato(a) com a Banca Examinadora, sob pena de exclusão do certame, salvo previsão no Cronograma estabelecido nos editais específicos, sendo respeitada a interposição da comunicação no sistema do processo seletivo simplificado.

14.9.O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10.A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11.Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12.Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1.Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.

14.13.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

#### EDITAL PROGEP Nº 100/2025

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Relações Internacionais / Política Externa Brasileira	1 (uma)	Doutorado em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Economia Política Internacional ou Estudos Estratégicos Internacionais ou Economia Política Mundial.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Análise de Política Externa: abordagens teóricas clássicas e contemporâneas;

1.5.2.Análise de Política Externa: abordagens feministas e perspectivas de gênero;

1.5.3.Política Externa Brasileira: da Era Vargas à Ditadura Civil-Militar;

1.5.4.Política Externa Brasileira: neoliberalismo e desenvolvimentismo nos anos 1990;

1.5.5.Política Externa Brasileira e as transformações do século XXI;

1.5.6.Política externa brasileira e a cooperação Sul-Sul;

1.5.7.Relações sino-brasileiras dos anos 1990 até os dias atuais;

1.5.8.Política Externa Brasileira e o continente africano;

1.5.9.Integração Regional e a Política Externa Brasileira para a América Latina;

1.5.10.Política Externa Brasileira, Segurança Internacional e Estudos Estratégicos;

1.5.11.Política Externa Brasileira e atores domésticos: disputas de classes e forças sociais;

1.5.12.A Política Externa Brasileira e as mudanças climáticas.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ACHILLEOS-SARLL, C. Reconceptualising Foreign Policy as Gendered, Sexualised and Racialised: Towards a Postcolonial Feminist Foreign Policy (Analysis). Journal of International Women's Studies, v. 19, n. 1, p. 34-49, 2 fev. 2018.

1.6.2.AGGESTAM, K.; BERGMAN ROSAMOND, A.; KRONSELL, A. Theorising feminist foreign policy. International Relations, v. 33, n. 1, p. 23-39, 1 mar. 2019.

1.6.3.ALBUQUERQUE, J.; SEITENFUS, R.; CASTRO, S. (EDS.). Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990). Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2006.

1.6.4.ALMEIDA, P. R.; BARBOSA, R. A. (EDS.). Relações Brasil - Estados Unidos: assimetrias e convergências. São Paulo: Saraiva, 2005.

1.6.5.ALMEIDA PINTO, J. R. DE; ROCHA, A. J. R. DA; SILVA, R. D. P. DA. O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança. Brasília: Ministério da Defesa, 2004.

1.6.6.BANDEIRA, M. As relações perigosas: Brasil - EUA (de Collor a Lula). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

1.6.7.BECARD, D. S. R. O Brasil e a República Popular da China: política externa comparada e relações bilaterais (1974-2006). Brasília: FUNAG, 2008.



1.6.8.BERRINGER, T. A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula. [s.l.] Editora Appris, 2015.

1.6.9.CASARÕES, G. O movimento bolsonarista e a americanização da política brasileira: causas e consequências da extrema direita no poder. Journal of Democracy em Português, v. 11, n. 2, nov. 2022.

1.6.10.CEPIK, M. Segurança regional e integração na América do Sul. Em: CEPIK, M. (Ed.). Segurança Internacional: Práticas, Tendências e Conceitos. São Paulo: Hucitec, 2010.

1.6.11.CEPIK, M. Segurança Internacional: da Ordem Internacional aos desafios para a América do Sul e para a CELAC. Em: SORIA, A. B.; ECHANDI, I. Á. (Eds.). Desafios estratégicos do regionalismo contemporâneo CELAC e Iberoamérica. San José: FLACSO, 2013.

1.6.12.CERVO, A. Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas. Brasília: IBRI, 2001.

1.6.13.CERVO, A. L. Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2008.

1.6.14.CERVO, A. L.; BUENO, C. História da política exterior do Brasil. [s.l.] Editora Universidade de Brasília, 2002.

1.6.15.CERVO, A. L.; LESSA, A. C. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011-2014). RBPI, v. 57, n. 2, p. 133-151, 2014.

1.6.16.COELHO, P. M.; MENDONÇA, H. M. Relações Brasil-África: um colóquio. Brasília: IPRI/FUNAG, 2002.

1.6.17.COELHO, P.; SARAIVA, F. J. F. S. Fórum Brasil-África: política, cooperação e comércio. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2004.

1.6.18.DAGNINO, R. A Indústria de defesa no governo Lula. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

1.6.19.ENLOE, C. Masculinity as a Foreign Policy Issue. , 2020. Disponível em: <http://fpif.org/masculinity\_as\_foreign\_policy\_issue/>

1.6.20.FARIA, C. A. P. DE. Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil. RBPI, v. 51, n. 2, 2008.

1.6.21.FARIA, V. D. D. Política externa e participação social: trajetória e perspectivas. [s.l.] Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.

1.6.22.FIGUEIRA, A. C. R. Introdução à Análise de Política Externa. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

1.6.23.FUJITA, E. S. O Brasil e a China - uma parceria estratégica modular. Revista Política Externa, v. 2, n. 4, p. 59-70, 2003.

1.6.24.GUIMARÃES, S. P. (ED.). Brasil e China: Multipolaridade. Brasília: FUNAG, 2003.

1.6.25.HERMANN, C. Changing Course: When Governments Choose to Redirect Foreign Policy. International Studies Quarterly, v. 34, n. 1, p. 9-31, mar. 1990.

1.6.26.HIRST, M. Os cinco "as" das relações Brasil - Estados Unidos: aliança, alinhamento, autonomia, ajustamento e afirmação. Em: ALTEMANI, H.; LESSA, A. C. (Eds.). Relações internacionais do Brasil: temas e agendas. São Paulo: Saraiva, 2006.

1.6.27.HUDSON, V. M. Foreign Policy Analysis: Classic and Contemporary Theory. 2nd. ed. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2014.

1.6.28.HURRELL, A. J. The quest for autonomy: the evolution of Brazil's role in the international system. Brasília: FUNAG, 2013.

1.6.29.LESSA, A. C.; OLIVEIRA, H. A. DE (EDS.). Parcerias Estratégicas do Brasil: os significados e as experiências tradicionais. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

1.6.30.LIMA, M. R. S. DE. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. RBPI, v. 48, n. 1, p. 24-59, 2005.

1.6.31.LIMA, M. C. (ED.). Brasil e China nas relações internacionais. Recife: Ed. UFPE, 2021.

1.6.32.LOPES, D. B. Política Externa e Democracia no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

1.6.33.MENEZES, A. DA; PENNA FILHO, P. Integração regional - os blocos econômicos nas relações internacionais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

1.6.34.MILANI, C. R. S. A importância das relações Brasil-Estados Unidos na política externa brasileira. Boletim de Economia e Política Internacional, v. 6, p. 69-85, 2011.

1.6.35.MONIZ BANDEIRA, L. A. Presença dos Estados Unidos no Brasil. São Paulo: Civilização Brasileira, 2007.

1.6.36.MOURA, G. Relações Exteriores do Brasil (1939-1950). Mudanças na natureza das relações Brasil-Estados Unidos durante e após a Segunda Guerra Mundial. Brasília: FUNAG, 2012.

1.6.37.OLIVEIRA, A. J. N. DE; ONUKI, J. (EDS.). Coalizões sul-sul e as negociações multilaterais: os países intermediários e a coalizão IBSA. São Paulo: Mídia Alternativa Comunicação e Editora, 2007.

1.6.38.OLIVEIRA, M. F. DE; LIMA, T. Política Externa Brasileira e Combate à Fome: lições do passado, perspectivas para o futuro. [s.l.] Editora Oficina Universitária, 2023.

1.6.39.OLIVEIRA, H. A. (ED.). China e Índia na América Latina. Oportunidades e desafios. Curitiba: Juruá, 2010.

1.6.40.PAGLIARI, G. C. O Brasil e a segurança na América do Sul. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

1.6.41.PECEQUILO, C. S. A política externa do Brasil no século XXI: os eixos combinados de cooperação horizontal e vertical. RBPI, v. 51, n. 2, p. 136-156, 2008.

1.6.42.PECEQUILO, C. S.; CARMO, C. A. DO. O Brasil e a América do Sul: relações regionais e globais. [s.l.] Alta Books Editora, 2015.

1.6.43.PENNA FILHO, P. A Parceria Africana: as relações Brasil-África do Sul. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2013.

1.6.44.PINHEIRO, L.; GONÇALVES, F. N. Análise de Política Externa no Sul Geopolítico: Interpretações e Perspectivas. [s.l.] Editora Appris, 2023.

1.6.45.PINHEIRO, L.; MILANI, C. R. S. (EDS.). Política Externa Brasileira: as práticas da política e a política das práticas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

1.6.46.PRADO, D. F. B. DO; MIYAMOTO, S. A política externa do governo José Sarney (1985-1990). Revista de Economia e Relações Internacionais, v. 8, n. 16, p. 67-80, 2007.

1.6.47.PUTNAM, R. D. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 147-174, jun. 2010.

1.6.48.SALLUM JR, B. Governo Collor: O Reformismo Liberal e a Nova Orientação da Política Externa Brasileira. Dados, v. 54, n. 2, p. 259-288, 2011.

1.6.49.SALOMÓN, M. Processos e influências no aprofundamento da dimensão de gênero da política externa brasileira. Anais do Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Anais...Florianópolis: ABCP, 2016.

1.6.50.SARAIVA, J. F. S. The new Africa and Brazil in the Lula era: the rebirth of Brazilian Atlantic Policy. RBPI, v. 53, n. spe, p. 169-182, dez. 2010.

1.6.51.SARAIVA, M. G. Balanço da política externa de Dilma Rousseff: perspectivas futuras? Relações Internacionais, n. 44, p. 25-35, dez. 2014.

1.6.52.VADELL, J. A. China in Latin America: South-South Cooperation with Chinese Characteristics. Latin American Perspectives, v. 46, n. 225, 2019.

1.6.53.VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. A Política Externa Brasileira: a busca da autonomia, de Sarney a Lula. 2a. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

1.6.54.VIGEVANI, T.; RAMANZINI JUNIOR, H. The Challenges for Building Regional Integration in the Global South: The case of Brazilian Foreign Policy towards Mercosur. [s.l.] Springer, 2022.

1.6.55.VIZENTINI, P. F. A política externa do regime militar brasileiro: multilateralização, desenvolvimento e construção de uma potência média. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 06(seis) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 03(três) vagas para a ampla concorrência, 02(duas) para negros(as) e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 03(três) para a ampla concorrência e 03(três) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Envio do projeto de defesa	14/10/2025	Até 23h59 de 14/10/2025	O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO - Edital nº 100/2025
Sorteio público de ordem de arguição e defesa de projetos	20/10/2025	08h00	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Defesa de Projeto	20/10/2025	08h30	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	21/10/2025	Entre 00h00 e 11h00	Os comprovantes deverão ser enviados à comissão examinadora em um único arquivo no formato PDF, junto com as tabelas de pontuação preenchida indicando a pontuação pleiteada, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 100/2025
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	21/10/2025	08h00	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	21/10/2025	08h15	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da Comissão Julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	22/10/2025	08h30	Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles constantes no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos).	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	10 pontos
3	Coerência	I. Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos);	30 pontos
II. Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos);			
III. Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).			
4	Tema	Adequação do tema ao proposto (15 pontos); Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos).	30 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia (20 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

## 4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recurso que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.

4.3.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio(a) candidato(a).

4.4.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem	Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos);	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo estipulado. O item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 pontos, 59 minutos: 2 pontos, 58 minutos: 4 pontos, 57 minutos: 6 pontos, 56 minutos: 8 pontos, 55 minutos: 10 pontos, 54 minutos: 12 pontos, 53 minutos: 14 pontos, 52 minutos: 16 pontos, 51 minutos: 18 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos, 39 minutos: 18 pontos, 38 minutos: 16 pontos, 37 minutos: 14 pontos, 36 minutos: 12 pontos, 35 minutos: 10 pontos, 34 minutos: 8 pontos, 33 minutos: 6 pontos, 32 minutos: 4 pontos, 31 minutos: 2 pontos, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	20 pontos
3	Fundamentação teórica	I. Conhecimento do conteúdo e foco no tema proposto (15 pontos); II. Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15 pontos); III. Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	40 pontos
4	Articulação de ideias e didática	I. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos)	20 pontos
5	Plano de aula	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10 pontos
Total			100 pontos

## 5. DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato presencial.

5.2.Tipo: Projeto de pesquisa.

5.3.O(A) candidato(a) deverá entregar um projeto de pesquisa na área do conteúdo programático do concurso.

5.4.O projeto deverá incorporar os seguintes itens: plano de atuação em pesquisa dentro da área do concurso e descrição de como o(a) candidato(a) pretende se engajar nas atividades de ensino e de extensão na Graduação e Pós-Graduação.

5.5.O projeto deverá ter entre 15 e 20 páginas de acordo com as normas da ABNT.

5.6.O projeto escrito deverá ser enviado previamente à comissão examinadora, em um único arquivo no formato PDF, nas datas e horários especificados no cronograma, exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ieri@ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: ENTREGA DE PROJETO ESCRITO.

5.7.Cada membro da Comissão Julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

5.8.Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.9.O projeto e a defesa deverão ser feitos na língua portuguesa.

5.10.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita do projeto	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Organização do texto e clareza das ideias (5 pontos).	10 pontos
2	Relevância do tema adequado ao conteúdo programático do concurso	I. Fundamentação teórica e metodológica (10 pontos); II. Adequação da bibliografia (10 pontos); III. Coerência do projeto com o conteúdo programático do concurso e produção intelectual do candidato (10 pontos).	30 pontos
3	Qualidade dos resultados e impactos esperados	Publicações esperadas (5 pontos); Contribuições e impactos da pesquisa (15 pontos).	20 pontos
4	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, orientações e atividades de extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação (10 pontos);	10 pontos
5	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição (30 pontos).	30 pontos
Total			100 pontos

## 6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ieri@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

6.4.Para fins da análise de títulos, a classificação Qualis/CAPES a ser aplicada será a última publicada até a data de publicação deste Edital.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,25 pontos disciplina por semestre	
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	1 ponto disciplina por semestre	
3	Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,25 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída - mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída - doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1,5 ponto por orientação concluída	
6	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,1 ponto por participação	
7	Participação em banca de defesa de mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por participação	
8	Participação em banca de defesa de doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,75 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1 ponto por mês	
2	Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho.	1 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de Programa, Projeto ou Curso de Extensão na área do certame	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A1 ou A2, de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	3 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS A3 ou A4, de acordo com os critérios CAPES publicados na área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	2 pontos por artigo	
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, classificado como QUALIS B1, de acordo com os critérios CAPES da área de Relações Internacionais.	Fotocópia da página de rosto e capa	0,5 ponto por artigo	
4	Publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor	1 ponto por capítulo	
5	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro	
6	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Relações Internacionais.	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	1 ponto por livro	
7	Participação em projeto de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Documento em que conste o nome do pesquisador e o tempo de participação no projeto	1 ponto por projeto/ano	
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato	2 pontos por pesquisa/ano	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 101/2025  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Matemática e Estatística.
- 1.2.Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Matemática	1 (uma)	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.Autovalores, autovetores, polinômios anuladores, operadores diagonalizáveis e aplicações.
- 1.5.2.Espaços com produto interno: operadores auto-adjuntos, ortogonais, normais e aplicações.
- 1.5.3.A fórmula de Taylor no  $R^n$  e aplicações.
- 1.5.4.Os teoremas da função inversa e da função implícita no  $R^n$ , e aplicações.
- 1.5.5.Domínios euclidianos, domínios principais e domínios de fatoração única.
- 1.5.6.O Teorema Egregium de Gauss, as equações de compatibilidade e aplicações.
- 1.5.7.A integral como limite de somas de Riemann, integração iterada no  $R^n$  e aplicações.
- 1.5.8.Equações diferenciais ordinárias: métodos de Runge-Kutta e aplicações.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1.F. U. Coelho e M. L. Lourenço, Um Curso de Álgebra Linear, 2ª Edição, São Paulo: EDUSP, 2005.
  - 1.6.2.B. Noble e W. James, Álgebra linear aplicada, 2ª Ed., Rio de Janeiro, Prentice-Hall do Brasil, 1977.
  - 1.6.3.K. Hoffmann and R. Kunze, Linear Algebra, Prentice Hall, Inc., 1961.
  - 1.6.4.A. Garcia e Y. Lequain, Elementos de Álgebra, Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2002.
  - 1.6.5.I. N. Herstein, Abstract Algebra, Third Edition, John Wiley & Sons, Inc., 1999.
  - 1.6.6.E. L. Lima, Análise no espaço  $R^n$ , Matemática Universitária, Rio de Janeiro: IMPA, 2002.
  - 1.6.7.E. L. Lima, Análise Real, Vol. 2, Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2011.
  - 1.6.8.M. P. do Carmo, Geometria Diferencial de Curvas e Superfícies, 3ª Ed, Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática, 2008.
  - 1.6.9.N. B. Franco, Cálculo Numérico, São Paulo, Pearson, 2006.
  - 1.6.10.R. L. Burden e J. D. Faires, Análise Numérica, Tradução da 8ª Ed. norte-americana, São Paulo: Cengage Learning, 2008.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04(quatro) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros(as) e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04(quatro) para a ampla concorrência e 04(quatro) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	13/10/2025	08h00	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	13/10/2025	08h15	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da Comissão Julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	14/10/2025	08h30	Sala 1F119, Bloco 1F, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entrega dos títulos	17/11/2025	Das 00h00 às 23h59	e-mail: ime@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

